

on-1149842692	RENIVALDO SERAFIM DOS SANTOS	008.***.***-70	R\$ 2.000,00	21,33	NÃO CONTEMPLADO
on-1149247896	THAIS SOUZA GALINDO RAMOS	055.***.***-85	R\$ 2.000,00	21,33	NÃO CONTEMPLADO
on-1765497458	VICTOR HUGO TELES DE ANDRADE BATISTA	21.086.546/0001-87	R\$ 2.000,00	18,33	NÃO CONTEMPLADO
on-1559386334	ARIOS ARAUJO MAIA	838.***.***-15	R\$ 2.000,00	18,00	NÃO CONTEMPLADO
on-1374031103	SAMUEL ALVES PALMEIRA	48.230.518/0001-48	R\$ 2.000,00	17,00	NÃO CONTEMPLADO
on-1135430943	ANNIRLEY VANESSA BRITO TELES	839.***.***-00	R\$ 2.000,00	16,67	NÃO CONTEMPLADO
on-15862589	IBINE ROGERS COSTA SANTOS	861.***.***-08	R\$ 2.000,00	16,67	NÃO CONTEMPLADO
on-266436058	CIFISIA ANGÉLICA SOARES PEREIRA	18.591.411/0001-64	R\$ 2.000,00	16,00	NÃO CONTEMPLADO
on-1315325032	ELAINE MOURA DOS ANJOS SANTOS NERES	006.***.***-03	R\$ 2.000,00	15,67	NÃO CONTEMPLADO
on-703946550	LUCAS SANTOS CARDOSO	25.059.792/0001-09	R\$ 2.000,00	15,33	NÃO CONTEMPLADO
on-2093101510	ANTONIO SEIJI HIRATUKA	797.***.***-68	R\$ 2.000,00	14,67	NÃO CONTEMPLADO
on-1638693003	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	031.***.***-50	R\$ 2.000,00	14,00	NÃO CONTEMPLADO
on-887633343	DIONE FONSECA DE BARROS	975.***.***-20	R\$ 2.000,00	14,00	NÃO CONTEMPLADO

on-653797014	VITOR SIMÕES	40.366.109/0001-61	R\$ 2.000,00	14,00	NÃO CONTEMPLADO
on-1253590861	HUGO DOS SANTOS	021.***.***-78	R\$ 2.000,00	13,33	NÃO CONTEMPLADO
on-399400506	JOSE HILTON DE JESUS SANTOS	311.***.***-68	R\$ 2.000,00	13,33	NÃO CONTEMPLADO
on-1352491840	ANA PAULA DE SOUZA GOMES	002.***.***-02	R\$ 2.000,00	13,00	NÃO CONTEMPLADO
on-2099468137	DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS	073.***.***-56	R\$ 2.000,00	12,67	NÃO CONTEMPLADO
on-1475755002	ANE CAROLINE AUDAY SANTOS MOREIRA	016.***.***-71	R\$ 2.000,00	10,67	NÃO CONTEMPLADO
on-160249021	RONY DAVID MARCIANO DOS SANTOS	52.440.232/0001-64	R\$ 2.000,00	10,67	NÃO CONTEMPLADO
on-2137403073	JOSE ARAUJO FERREIRA NETO	15.765.730/0001-50	R\$ 2.000,00	10,00	NÃO CONTEMPLADO
on-1448039182	LUIS FELIPE TORRES SOARES SILVA	009.***.***-11	R\$ 2.000,00	9,67	NÃO CONTEMPLADO
on-561015698	MARCOS GALDINO DE LIMA	153.***.***-12	R\$ 2.000,00	7,00	NÃO CONTEMPLADO
on-500648836	JOÃO VICTOR GOMES DE SANTANA	088.***.***-95	R\$ 2.000,00	6,33	NÃO CONTEMPLADO
on-1152319633	RUAN DIAS DA SILVA	062.***.***-71	R\$ 2.000,00	4,67	NÃO CONTEMPLADO

1.2. CATEGORIA: TÉCNICOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME ou RAZÃO SOCIAL	CPF ou CNPJ	VALOR	NOTA	RESULTADO FINAL
on-1361118643	JANDE LUCI DE MORAES MARQUES	058.***.***-58	R\$ 2.000,00	33,33	CONTEMPLADO
on-127544578	EMANUELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	017.***.***-25	R\$ 2.000,00	32,67	CONTEMPLADO

on-1723553242	JORGE OLIVEIRA SILVA	16.513.643/0001-79	R\$ 2.000,00	26,33	CONTEMPLADO
on-1244408274	GUSTAVO RAYNER SILVA BORGES - 1	127.***.***-24	R\$ 2.000,00	23,67	CONTEMPLADO
on-1999141021	EDUARDO DE SOUSA PAZ	724.***.***-49	R\$ 2.000,00	22,67	CONTEMPLADO
on-1183918449	MICHELLE DA SILVA MACHADO	005.***.***-30	R\$ 2.000,00	22,67	CONTEMPLADO
on-569922957	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	989.***.***-15	R\$ 2.000,00	14,67	CONTEMPLADO
on-662185872	RAFAEL BENEFICENTE SANTANA DE OLIVEIRA	049.***.***-02	R\$ 2.000,00	14,00	CONTEMPLADO

2. NOTAS EXPLICATIVAS PARA TODAS CATEGORIAS

1	Agentes Culturais inscritos como Pessoas Negras
2	Agentes Culturais inscritos como Indígenas
3	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no Anexo II
4	Classificado após remanejamento de recursos previsto no item 10.1 do Edital

3. DA DECISÃO:

3.1. Desta forma, considerando que a análise da Comissão Especial de Trabalho da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - Funcaju foi feita em estrita conformidade com as cláusulas do Edital 10/2023, e salvaguardando o cumprimento dos dispostos da Lei n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo, do Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo

Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento a Cultura), conhecendo dos recursos interpostos pelos Agentes Culturais, vez que tempestivo, para o mérito ficou DECIDIDO pelos seus INDEFERIMENTOS, pelos motivos contidos nas fundamentações supra. Torna-se público o Resultado Final do Edital 10/2023, em conformidade com a tabela mencionada.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2024.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D3-C341-4C37-0A2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 16/01/2024 16:34:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/56D3-C341-4C37-0A2B>

Chave de acesso da matéria: 1080-7D09-C698

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 08/2024
De 08 de Janeiro de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

A PEDIDO:

PAULO CÉSAR SANTANA DAS VIRGENS, CPF nº 054***.***-30, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 05 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 10/24
De 08 de Janeiro de 2024

Designa Assessor II, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:

CLAUDIO ROBERTO CARVALHO SANTOS, CPF nº 693***.***-25, do Cargo Comissionado de Assessor II para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 à 30/09/2022, com afastamento de 27/12/2023 à 10/01/2024, em virtude do afastamento do seu titular Aurélio Aragão Souza, para gozo de férias.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 11/2024
De 08 de Janeiro de 2024

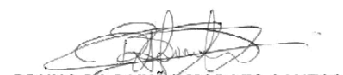
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MATHEUS SANTANA SANTA RITA, CPF nº 058.***.***-32 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 12/2024
De 08 de Janeiro de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

WILLIAN DOS SANTOS NASCIMENTO CORTES, CPF nº 040.***.***-40 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 13/2024
De 08 de Janeiro de 2024

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CAMILA DOS SANTOS ALEXANDRE, CPF nº 029.***.***-60 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS 05, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2024

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 016/2024
De 09 de Janeiro de 2024

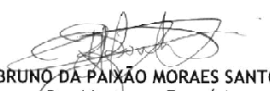
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.
REFERENTE AO 3º
QUINQUÊNIO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2886/2022 e memorando nº 60.391/2022 datado em 26 de Julho de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA VALDETE DOS SANTOS MORAES**, Matrícula nº 363 Cargo de Garf, CPF. 363.***.***-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Janeiro de 2024 a 02 de Abril de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 09 de Janeiro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 14/2024
De 08 de Janeiro de 2024

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ALYSSON DANIEL OLIVEIRA LUDOVICE, CPF nº 075.***.***-10 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 17/2024
De 09 de Janeiro de 2024

**EXONERAR O SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

A PEDIDO:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 825.***.***-00 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de Janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, MARCOS HAMILTON VIEIRA DE SOUZA, CPF: 275.***.***-49, na Comissão Permanente de licitações, Destinadas a Realizar os Procedimentos Licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: B9CA-C9A5-A644


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 18/2024 - EMSURB
09 de Janeiro de 2024

Nomear membro da comissão de Trabalho Destinada a executar licitações na modalidade pregão no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

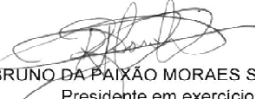
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, MARTHA MARIA LIMA, CPF: 266.***.***-91, na Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 19/2024 - EMSURB
09 de Janeiro de 2024

Nomear membro da comissão de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: PAM EIRELI.
FUNDAMENTO: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.
DO OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 14 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 47.974,08 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 46BE-030D-F256

Empresa Municipal de Obras e Urbanização


PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3340, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49.047040 - (79) 3179-1611
Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL0020/2024

Objeto
SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL COM ESCORAMENTO, DEMOLIÇÃO PREDIAL, REMOÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E LIMPEZA DA ÁREA DE DESABAMENTO EM IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCALIZADO NA AV. JOÃO RIBEIRO, Nº 863, BAIRRO SANTO ANTONIO, ARACAJU/SE.
Justificativa da aquisição/contratação